



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

**OFÍCIO Nº 49/2024 | GABINETE DO PREFEITO**

*Itaú de Minas, em 18 de abril de 2024.*

**AO EXMO. SR.  
GEOVAN DOS SANTOS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

**C.C./: À EXMA. SRA.  
MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA  
DD. PRESIDENTE CEI 02/24**

**ASSUNTO: REMESSA DE RELATÓRIO E SOLICITAÇÃO DE ANEXAÇÃO AOS AUTOS DA CEI Nº 02/24.**

Exmos. Presidentes da Câmara Municipal de Itaú de Minas e da Comissão Especial de Inquérito Nº 02/24;

A par de cumprimenta-los cordialmente, venho por meio deste, remeter o relatório elaborado pela assessoria Borges e Caliarí Contadores S/S Ltda, referente ao Valor Adicionado Fiscal (VAF) da empresa Treat Couros, conforme apresentado aos nobres parlamentares na Sessão Ordinária ocorrida nesta egrégia Casa Legislativa no dia 05 de dezembro de 2023.

O relatório em questão, além de ser mais uma mostra incontestável de que a Prefeitura nunca foi omissa e sempre monitorou as atividades da referida empresa no Município, contém informações detalhadas sobre as Declarações do Movimento Econômico e Fiscal da empresa Treat Couros nos exercícios de 2021 e 2022. Cabe ressaltar que o ano base de 2023 ainda não está "fechado" e, portanto, não foi incluído neste relatório.

Destaco que, no ano de 2021, a empresa iniciou suas operações somente em julho, contudo, ainda assim, obteve a posição de sétimo maior VAF do Município. Já em 2022, operando durante todo o ano, a empresa alcançou a quarta colocação entre todas as empresas que mantem atividades em Itaú de Minas.

Estes dados evidenciam que, embora a Treat Couros não tenha atingido as metas propostas em relação à geração de empregos, falta grave sob nossa ótica, a empresa conseguiu alcançar o outro objetivo relevante da cessão, que é a geração de renda para o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

Solicitamos, portanto, que o presente relatório seja anexado aos autos da Comissão Especial de Inquérito (CEI) N° 02/24, para que os dados nele contidos possam subsidiar as análises e deliberações pertinentes ao processo em questão.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**